



DESPESA DO PODER LEGISLATIVO		
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federa		
Câmara de Vereadores do Município de Gameleira/PE		
RESOLUÇÃO TC nº 299 DE 19/11/2025 ANEXO V ITEM 27		
1.	Gasto com Folha de Pagamento - GF	
1.1	Aposentadoria e Reforma (3.1.90.01)	0,00
1.2	Pensões (3.1.90.030)	40.674,77
1.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11)	2.961.772,88
1.4	Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	0,00
1.5	Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00)	0,00
1.6		
	TOTAL DE (1)	3.002.447,65
2.	Deduções	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
	Inativos e Pensionistas	40.674,77
3.	Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)	2.961.772,88
4.	Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2020 (art. 29-A, caput)	4.403.047,54
	Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100	67,27%
	Limita do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00%

Gameleira, 31 de dezembro de 2025

Edlucio José Feijó da Silva
Presidente

Amaro José da Silva
CT.CRC/PE. 15.106/0-6